



FREGUESIA DE VILA DE REI

- 1 -

ATA NÚMERO DOIS

ANO 2015

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia 26 de junho de 2015, na sede da Junta de Freguesia, conforme convocatória datada a 12 de junho do corrente ano, previamente distribuída.

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I. Período Antes da Ordem do Dia

II. Ordem do Dia

PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre a atividade da Junta – para conhecimento;

PONTO 2 – Informação do relatório do mês maio, do Acordo de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Vila de Rei – para conhecimento;

PONTO 3 – Informação do Sr. Presidente sobre o resumo das contas da Junta – para conhecimento;

PONTO 4 – Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2015 – para deliberação em minuta;

PONTO 5 – Correspondência

A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, pelo 1.º Secretário, Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco e pelo 2.º Secretário, Sr.ª Maria Natália Lourenço Dias.

Estiveram presentes todos os restantes membros da Assembleia de Freguesia: Sr. Júlio Nunes de Oliveira, Sr. António José Marques Mota Tavares, Sr. Carlos Nunes dos Santos, S.ª Iva Gaspar Salvador, Sr. José Oliveira Fernandes e o Sr. José Alves Dias,

Justificação de Faltas; Não houve faltas.

Estiveram presentes: Presidente da Junta, Sr. João Manuel Gaspar Bernardino, em representação da Junta de Freguesia, e a Vogal a Sr.ª Lina Maria da Silva Rechená, secretária.

O Sr. Presidente da Mesa deu início à Sessão pelas 19.h 40.m, usando da palavra para cumprimentar todos os membros presentes, o Sr. Presidente da Junta e a secretária.

Ata n.º 1 de 24 de abril de 2015



FREGUESIA DE VILA DE REI

- 2 -

ATA N.º 02/2015

----- (Continuação da ata n.º 02/2015 do dia vinte e seis de junho de 2015) -----

-----Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º1/2015 da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia realizada nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizada no dia vinte e quatro de abril, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. Não houve intervenções. -----

-----Submetida à votação, a ata foi aprovada por **unanimidade**, no entanto o Sr. Carlos Nunes dos Santos, alegou que não votava contra nem se abstinha mas, fez um reparo em que achava que deveriam acompanhar a ata todos os documentos que faziam parte da mesma. -----

-----I. Período Antes da Ordem do Dia -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** questionou os presentes quanto à intenção de se inscreverem para intervir ou destacar algum assunto antes de se passar à ordem do dia. -

-----Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveram-se: -----

-----1 Sr. **Júlio Nunes de Oliveira**, 2 Sr. **Carlos Nunes dos Santos**, -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. **Júlio Nunes de Oliveira**, o qual mais uma vez, perguntou pela situação do (gestor) já começou? Já tomou posse, se tomou como é, fez algum contrato, fez ou faz algumas provas, se faz, daqui a quanto tempo e que pontuação. -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para responder às questões formuladas; O qual expressou; Começou no início do mês que decorre, não fez nenhum contrato, apenas tem que fazer provas, não sei neste momento ao fim de quanto tempo exacto, mas, mais ou menos o tempo experimental anda nos 240 ou 340 dias, ronda quase um ano, as provas e a pontuação que no mínimo tem que obter "13 valores", caso não atinja este valor será chamado o candidato que ficou em segundo lugar. O Membro Sr. Júlio questionou ainda o Sr. Presidente se é essa a intenção da Junta para cumprir uma promessa eleitoral? O Presidente da Junta de Freguesia informou que as avaliações também são feitas pelo júri que dirigiu os concursos, sendo que para isso, são me pedidas a mim informações da forma como foi o seu procedimento tanto a nível de trabalho, assiduidade e para com os colegas. -----

-----O Sr. **Carlos Nunes dos Santos**, entreviu contestando que a Rua Dr. José -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

- 3 -

----- (Continuação da ata n.º 02/2015 do dia vinte e seis de junho de 2015) -----

Oliveira Xavier, está uma vergonha, quem por ali passa já não pode passar pelo passeio porque, a era da barreira da Igreja já tapa o passeio, quanto às escrituras como estão, também ao funcionário a recibos verdes, quanto sei, fez uma formação no horário laboral, não é legal; como foi feito? E, já agora fala-se tanto aí no horário das 35 ou 40 horas. -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** pediu ao Sr. Presidente da Junta que tomasse as devidas precauções quanto à Rua citada, e quanto às outras situações se tiver alguma coisa a dizer faça o favor de manifestar-se: O qual começou por informar que quanto às escrituras, tinha falado com a D. Manuela a qual disse, que estavam a trabalhar nelas. Ao funcionário a recibo verdes, na transição de estagiário para recibos verdes, esteve a trabalhar algum tempo sem receber, em compensação esse tempo foi-lhe facultado para fazer essa formação. Quanto ao horário das 35 ou 40 horas semanais informou que, logo que a Câmara passe para as 35 horas nós passamos também como está deliberado em ata de junta (ata 10/2013). -----

-----II. Ordem do Dia -----

-----PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre a atividade da Junta – para conhecimento; -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia de Freguesia sobre a intenção de intervir no presente ponto, muito embora seja só para conhecimento, mas, se alguém quiser intervir faça o favor de se inscrever; -----

-----Inscreveu-se: O Sr. **Júlio Nunes de Oliveira**. -----

-----O Sr. **Júlio Nunes de Oliveira**, começou por ler um escrito, pediu ainda que fosse subscrito em ata. O qual passo a transcreve-lo. -----

-----Exmº. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei -----

Os Membros da Assembleia de Freguesia De Vila de Rei, que o Senhor Presidente da Junta apelida de oposição leram com atenção a informação n.º2 de 2015 do Senhor Presidente da Junta datada de 2015-06-12 e a determina da passagem verificamos que haveria informação privilegiada. Não podemos acreditar que o Senhor Procurador do Ministério Publico da Sertã tenha preferido tal informação. Os processos têm ou devem ter o seu percurso normal e no final os respetivos despachos pelo que a respetiva decisão tem de ser comunicada as partes, estas em presença do despacho poderão ou não recorrer. Solicitamos que o senhor Presidente da Junta de Freguesia nos informe de forma transparente o que se passou para que a mesma seja transcrita para a ata da



FREGUESIA DE VILA DE REI

- 4 -

----- (Continuação da ata n.º 02/2015 do dia vinte e seis de junho de 2015) -----

sessão desta Assembleia de Freguesia os membros da Assembleia de Freguesia Júlio Nunes de Oliveira, António José Marques Mota Tavares, Carlos Nunes dos Santos.....

-----O Sr. **Presidente da Mesa** perguntou ao Sr. Presidente de Junta se tinha alguma informação a dar sobre o assunto: O qual respondeu não! Está escrito, cada qual interpreta á maneira que lhe convenha. -----

-----Pedi a palavra o Sr. **Carlos Nunes dos Santos**, para proclamar o que aqui está escrito (nesta informação) não diga isto a ninguém porque, isto é crime; desabafando que em tribunal perante o Juiz ela, a Dr.^a vai sempre negar o que disse, e depois!... Ficamos por aqui. -----

-----**PONTO 2 – Informação do relatório do mês maio, do Acordo de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Vila de Rei – para conhecimento;** -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia de Freguesia se alguém queria intervir no presente ponto. -----

-----Inscreveu-se: O Sr. **Carlos Nunes dos Santos**, o qual perguntou se este relatório faz parte ainda do protocolo com a Câmara? O Sr. **Presidente da Junta** respondeu que enquanto perdurar este mandato, ou enquanto não passar as verbas dos IMI etc., ou as novas competências diretamente para as juntas este protocolo permanece, muito embora já há coisas que não passam pela Câmara vem direto para a junta. -----

-----**PONTO 3 – Informação do Sr. Presidente sobre o resumo das contas da Junta – para conhecimento;** -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia de Freguesia se alguém queria intervir no presente ponto. -----

-----Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveram-se: -----

-----1 Sr. **António José Marques Mota Tavares**, 2 Sr. **Carlos Nunes dos Santos**, ---

-----O Sr. António José Marques Mota Tavares, falou de algumas rubricas pagas e não pagas, mencionando valores de €60.000 e €11.680, mas, houve um diálogo de esclarecimento, foi tudo esclarecido. -----

-----O Sr. Carlos Nunes dos Santos, o que está aqui, pouco há a esclarecer resume-se que tenha sido trabalho do gestor. -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

- 5 -

----- (Continuação da ata n.º 02/2015 do dia vinte e seis de junho de 2015) -----

-----PONTO 4 – Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2015 – para deliberação em minuta; -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia de Freguesia se alguém se imponha que este ponto seja aprovado em minuta. -----

-----Ninguém se impôs. Uma vez que ninguém se impõe pergunta se alguém quer entrevir. -----

-----Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveram-se: -----

-----1 Sr. **António José Marques Mota Tavares**, 2 Sr. **Carlos Nunes dos Santos**, ---

-----O Sr. **António José Marques Mota Tavares**, mais uma vez formulou algumas questões, sobre valores de algumas rubricas, expressando para que estes valores, onde foram ou vão ser gastos; mais uma vez foi-lhe explicado, por lá se encontrar aqueles montantes não quer dizer que foram todos gastos ou vão ser neste ano, são previsões que tem que constar em orçamento para podermos trabalhar corretamente. -----

-----O Sr. **Carlos Nunes dos Santos**, expôs uma questão: onde se gasta o dinheiro da manutenção dos Estradões, revelando que, já o ano passado falei do estradão entre o campo da bola e a estação de tratamentos de esgotos, há buracos que cabe lá um carro, será que aquele não pertence à Freguesia ou a Vila de Rei. -----

-----O Sr. **presidente da Mesa** passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

-----O Sr. **Presidente da Junta** esclareceu que, o dito estradão pertence à Freguesia mas, é da competência da Câmara limpar os estradões, o que está protocolado sobre os estradões é informar os serviços da Câmara dos estradões que necessitam de manutenção, muito embora não haja nada que impeça que o façamos. -----

-----Passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia de Freguesia: -----

-----Depois de elucidado, o executivo aprovou por **unanimidade** a Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano financeiro de 2015, em reunião de junta, ata n.º9/2015, realizada a 2 de junho. -----

-----Foram presentes à Assembleia de Freguesia de Vila de Rei os documentos da Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2015, Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, a



FREGUESIA DE VILA DE REI

- 6 -

----- (Continuação da ata n.º 02/2015 do dia vinte e seis de junho de 2015) -----

----- Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por **maioria**, com **uma abstenção**, Sr. Júlio Nunes de Oliveira, a primeira Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2015, a qual importa na receita e no reforço de € 70.005,84, na despesa a anulação de €3.000,00, o que soma um valor de 73.005,84 respetivamente. ---

-----Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por **unanimidade**, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

-----**PONTO 5 – Correspondência** -----

-----O Sr. **presidente da Mesa**, passou a palavra ao primeiro secretário da mesa para ler ou divulgar todo o correio. -----

-----O primeiro secretário lê uma carta vinda do Sr. D.º Vítor a usufruir o rés-do-chão de uma casa da Junta já há longos anos. -----

-----O Sr. **António José Marques Mota Tavares**, pediu a palavra; e disse! Lamento que haja alguém dentro da junta, vá convidar um homem a sair para vir a ocupar um dos seus espaços. O Sr. **presidente da mesa** entendeu dizendo que isto foi uma observação do Dr. Vítor, o que é que vocês acham, deve permanecer ou não? Todos foram unânimes que deve permanecer enquanto quiser ou enquanto a Lei o permitir. O secretário começou a divulgar outro correio mas, entendeu o Sr. Carlos Nunes dos Santos dizendo:

O assunto ainda não está acabado, o Sr. Mota ainda não acabou; mais, se é verdade o que o Sr. Mota disse: O Sr. Presidente da Assembleia só tem que demitir a secretária da Junta, juntou-se um diálogo, a secretária da Junta a (imputada) pediu para explicar o sucedido e disse, não fui lá pedir para o Dr. Vítor vir para a meu comércio nem lhe apresentei alguma proposta mas, sim, dar-lhe conhecimento de que existia um lugar sem sair de Vila de Rei onde pode vir a exercer o seu trabalho, caso um dia queira mudar ou seja obrigado por motivo da nova legislação. -----

-----O Sr. presidente da Junta pediu a palavra e disse, que já no mandato anterior tinha tido uma conversa com o Dr. Vítor, o mesmo falou da nova legislação, mas afirmou que enquanto puder estar, estarei, quando for obrigado a sair não mudava para outro sítio ia para casa (Abrançalha), afirmando, já me sinto cansado só estou aqui porque sempre tive muitos clientes de Vila de Rei e tenho uma certa afeição pelas gentes de cá. Em resposta eu disse-lhe por mim não se vai embora. Já as Analistas pediram nessa altura autorização para remodelar o chão, colocar bancos e aquecimento, tudo porque a vistoria o exigia dado a nova legislação. -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

- 7 -

----- (Continuação da ata n.º 02/2015 do dia vinte e seis de junho de 2015) -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa**, entrevistou dizendo vamos investigar o assunto e esclarecer numa próxima sessão, -----

-----Período para intervenção do público – n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

Há público na sala, pergunto se alguém do público quer entrevir. -----

-----Inscreveu-se: -----

-----**O Sr. Carlos Garcia** -----

-----O Sr. Carlos Garcia cumprimentou todos os presentes e informou somente os presentes relativamente à situação discutida anteriormente. -----

-----**Encerramento** -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** deu por **encerrada a sessão**, não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, termino são cerca de 21h.30m. Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, e por mim, Lina Maria da Silva Rechenha, secretária do órgão executivo, que, nomeada para o efeito, a redigi e processei em computador. -----

Joaquim Dias da Costa

Lina Maria da Silva Rechenha
